



PORTARIA Nº 34/2024, de 10 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00
30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU


01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1.700.0000.0000 Recursos próprios dos consórcios

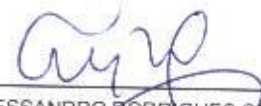
R\$ 30.000,00
30.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 10 de Outubro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva


ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador